



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE  
de: 17 / 04 / 19  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

**RESOLUÇÃO Nº 018 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida dia 18 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.
- A Comissão Intergestores Regional (CIR), como lócus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologação da Resolução Nº 002/2019, de 28 de fevereiro de 2019, da 1ª Comissão Intergestores Regional que aprovou o remanejamento de recursos financeiros de transferência do SUS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do município de Messias, referente a recursos dos tetos físico e financeiro conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Homologação da Resolução da 1ª Comissão Intergestores Regional Nº 003/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que aprovou os limites financeiros a serem disponibilizados ao município de Pilar como executor, destinados ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos no exercício de 2019, que referenciará a 1ª Região de Saúde.

Art. 3º - Homologação da Resolução da 1ª Comissão Intergestores Regional Nº 001/2019, de 28 de fevereiro de 2019 que homologou a Resolução Ad Referendum Nº 009, de 26 de novembro de 2018, da Resolução Nº 006/2018 da 2ª Comissão Intergestora Regional, da Resolução Nº 005/2018 da 3ª Comissão Intergestora Regional, da Resolução Nº 008/2018 da 4ª Comissão Intergestora Regional, da Resolução Nº 004/2018 da 5ª Comissão Intergestora Regional, da Resolução Nº 006/2018 da 8ª Comissão Intergestora Regional e da Resolução Nº 004/2018 da 10ª Comissão Intergestora Regional, que aprovaram o Mapa de vinculação das referências laboratoriais para a realização dos exames citopatológicos para rastreamento do câncer do colo do útero.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Maceió, 18 de março de 2019.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

Claudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL